

### MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado **Paulo Corrêa**

1º Vice-Presidente: Deputado **Eduardo Rocha**  
2º Vice-Presidente: Deputado **Neno Razuk**  
3º Vice-Presidente: Deputado **Antônio Vaz**

1º Secretário: Deputado **Zé Teixeira**  
2º Secretário: Deputado **Herculano Borges**  
3º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

#### DEPUTADOS – 11ª LEGISLATURA

Deputado Amarildo Cruz - PT  
Deputado Antônio Vaz - Republicanos  
Deputado Barbosinha - DEM  
Deputado Capitão Contar - PSL  
Deputado Coronel David - Sem partido  
Deputado Paulo Duarte - MDB  
Deputado Evander Vendramini - PP  
Deputado Felipe Orro - PSDB  
Deputado Gerson Claro - PP  
Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE  
Deputado Jamilson Name - Sem partido  
Deputado João Henrique - PL  
Deputado Lídio Lopes - PATRI  
Deputado Londres Machado - PSD  
Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE  
Deputada Mara Caseiro - PSDB  
Deputado Marçal Filho - PSDB  
Deputado Marcio Fernandes - MDB  
Deputado Neno Razuk - PTB  
Deputado Paulo Corrêa - PSDB  
Deputado Pedro Kemp - PT  
Deputado Professor Rinaldo - PSDB  
Deputado Renato Câmara - MDB  
Deputado Zé Teixeira - DEM

#### BANCADAS 2021

**BLOCO PARLAMENTAR G-10**  
Deputado Londres Machado - Líder / Deputado João Henrique - Vice-Líder

**BLOCO PARLAMENTAR G-9**  
Deputado Marcio Fernandes - Líder / Deputado Neno Razuk - Vice-Líder

**PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira**  
Deputado Professor Rinaldo - Líder / Deputado Marçal Filho - Vice-Líder

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
Deputada Mara Caseiro - Líder / Deputado Paulo Duarte - Vice-Líder

#### SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA .....	3
2ª PARTE - COMISSÕES .....	18
4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL .....	20
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	20

#### COMISSÕES PERMANENTES 2021

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**  
Deputado Gerson Claro - Presidente / Deputado Barbosinha - Vice-Presidente

**Comissão de Finanças e Orçamento**  
Deputado João Henrique - Presidente / Deputado Jamilson Name

**Comissão de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesqueira**  
Deputado Marcio Fernandes - Presidente / Deputado Renato Câmara - Vice-Presidente

**Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia**  
Deputado Pedro Kemp - Presidente / Deputado Professor Rinaldo - Vice-Presidente

**Comissão de Saúde**  
Deputado Antonio Vaz - Presidente / Deputado Felipe Orro - Vice-Presidente

**Comissão de Trabalho, Cidadania e Direitos Humanos**  
Deputado Lídio Lopes - Presidente / Deputado Antonio Vaz - Vice-Presidente

**Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração**  
Deputado Marçal Filho - Presidente / Deputado Neno Razuk - Vice-Presidente

**Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária**  
Deputado Barbosinha - Presidente / Deputado Jamilson Name - Vice-Presidente

**Comissão de Controle da Eficácia Legislativa e Legislação Participativa**  
Deputado Londres Machado - Presidente / Deputada Mara Caseiro - Vice-Presidente

**Comissão de Turismo, Indústria e Comércio**  
Deputado Capitão Contar - Presidente / Deputado Gerson Claro - Vice-Presidente

**Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
Deputado Lucas de Lima - Presidente / Deputado Coronel David - Vice-Presidente

**Comissão de Segurança Pública e Defesa Social**  
Deputado Coronel David - Presidente / Deputado Amarildo Cruz - Vice-Presidente

**Comissão de Desenvolvimento Agrário e Assuntos Indígenas e Quilombolas**  
Deputado Pedro Kemp - Presidente / Deputado Lídio Lopes - Vice-Presidente

**Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor**  
Deputado Felipe Orro - Presidente / Deputado Lucas de Lima - Vice-Presidente

**Comissão de Assistência Social e Seguridade Social**  
Deputado Evander Vendramini - Presidente / Deputado Londres Machado - Vice-Presidente

**Comissão dos Direitos da Mulher e Combate a Violência Doméstica e Familiar**  
Deputada Mara Caseiro - Presidente / Deputado Marçal Filho - Vice-Presidente

#### ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 4.987, de 29 de março de 2017 - alterada pela LEI Nº 5.704, de 24 de agosto de 2021

Presidência  
1ª Secretária  
Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade;  
Secretaria Jurídica e Legislativa;  
Secretaria de Recursos Humanos;  
Secretaria de Infraestrutura  
Secretaria de Comunicação Institucional  
Ouvidoria  
Controladoria  
Cerimonial  
Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet

## COMISSÕES PERMANENTES 2021

11ª. Legislatura -(2019 - 2022) - 3ª. Sessão Legislativa - (2021)			
DEPUTADOS TITULARES		DEPUTADOS SUPLENTEs	
<b>I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</b> Ata nº 01, publicada no DOE 1971, de 4 de março de 2021, p. 16.			
EVANDER VENDRAMINI	G 10	CAPITÃO CONTAR	G 10
GERSON CLARO <b>Presidente</b>	G 10	LUCAS DE LIMA	G 10
PAULO DUARTE	G 9	RENATO CAMARA	G 9
BARBOSINHA <b>Vice-Presidente</b>	G 9	NENO RAZUK	G 9
PROFESSOR RINALDO	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB
<b>II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b> Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 20.			
JOÃO HENRIQUE <b>Presidente</b>	G 10	CORONEL DAVID	G 10
JAMILSON NAME <b>Vice-Presidente</b>	G 10	GERSON CLARO	G 10
MARCIO FERNANDES	G 9	PAULO DUARTE	G 9
BARBOSINHA	G 9	RENATO CAMARA	G 9
FELIPE ORRO	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB
<b>III – COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA</b> Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 20.			
EVANDER VENDRAMINI	G 10	JOÃO HENRIQUE	G 10
CAPITÃO CONTAR	G 10	JAMILSON NAME	G 10
MARCIO FERNANDES <b>Presidente</b>	G 9	AMARILDO CRUZ	G 9
RENATO CAMARA <b>Vice-Presidente</b>	G 9	PAULO DUARTE	G 9
MARA CASEIRO	PSDB	PROFESSOR RINALDO	PSDB
<b>IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 20-21.			
CORONEL DAVID	G 10	ANTONIO VAZ	G 10
GERSON CLARO	G 10	JOÃO HENRIQUE	G 10
PAULO DUARTE	G 9	LIDIO LOPES	G 9
PEDRO KEMP <b>Presidente</b>	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9
PROFESSOR RINALDO <b>Vice-Presidente</b>	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB
<b>V – COMISSÃO DE SAÚDE</b> Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.			
ANTONIO VAZ <b>Presidente</b>	G 10	LUCAS DE LIMA	G 10
EVANDER VENDRAMINI	G 10	JAMILSON NAME	G 10
RENATO CAMARA	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9
PEDRO KEMP	G 9	BARBOSINHA	G 9
FELIPE ORRO <b>Vice-Presidente</b>	PSDB	PROFESSOR RINALDO	PSDB
<b>VI – COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b> Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.			
ANTONIO VAZ <b>Vice-Presidente</b>	G 10	LONDRES MACHADO	G 10
CAPITÃO CONTAR	G 10	CORONEL DAVID	G 10
LIDIO LOPES <b>Presidente</b>	G 9	NENO RAZUK	G 9
PEDRO KEMP	G 9	AMARILDO CRUZ	G 9
MARA CASEIRO	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB
<b>VII – COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO</b> Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.			
LUCAS DE LIMA	G 10	CAPITÃO CONTAR	G 10
JOÃO HENRIQUE	G 10	JAMILSON NAME	G 10
NENO RAZUK <b>Vice-Presidente</b>	G 9	RENATO CAMARA	G 9
PAULO DUARTE	G 9	PEDRO KEMP	G 9
MARÇAL FILHO <b>Presidente</b>	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB
<b>VIII – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.			
JOÃO HENRIQUE	G 10	CORONEL DAVID	G 10
JAMILSON NAME <b>Vice-Presidente</b>	G 10	GERSON CLARO	G 10
RENATO CAMARA	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9
BARBOSINHA <b>Presidente</b>	G 9	LIDIO LOPES	G 9
PROFESSOR RINALDO	PSDB	MARA CASEIRO	PSDB
<b>IX – COMISSÃO DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA</b> Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.			
LONDRES MACHADO <b>Presidente</b>	G 10	LUCAS DE LIMA	G 10
GERSON CLARO	G 10	JOÃO HENRIQUE	PR
NENO RAZUK	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9
PAULO DUARTE	G 9	RENATO CAMARA	G 9
MARA CASEIRO <b>Vice-Presidente</b>	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB
<b>X – COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b> Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.			
CAPITÃO CONTAR <b>Presidente</b>	G 10	LONDRES MACHADO	G 10
GERSON CLARO <b>Vice-Presidente</b>	G 10	JAMILSON NAME	G 10
NENO RAZUK	G 9	BARBOSINHA	G 9
AMARILDO CRUZ	G 9	PEDRO KEMP	G 9
PROFESSOR RINALDO	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB

<b>XI – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.			
LUCAS DE LIMA <b>Presidente</b>	G 10	NENO RAZUK	G 9
CORONEL DAVID <b>Vice-Presidente</b>	G 10	CAPITÃO CONTAR	G 10
EVANDER VENDRAMINI	G 10	BARBOSINHA	G 9
RENATO CAMARA	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9
FELIPE ORRO	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB
<b>XII – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.			
CORONEL DAVID <b>Presidente</b>	G 10	GERSON CLARO	G 10
CAPITÃO CONTAR	G 10	ANTONIO VAZ	G 10
BARBOSINHA	G 9	NENO RAZUK	G 9
AMARILDO CRUZ <b>Vice-Presidente</b>	G 9	PEDRO KEMP	G 9
MARÇAL FILHO	PSDB	MARA CASEIRO	PSDB
<b>XIII – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ASSUNTOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS</b> Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 22.			
ANTONIO VAZ	G 10	GERSON CLARO	G 10
JAMILSON NAME	G 10	LONDRES MACHADO	G 10
LIDIO LOPES <b>Vice-Presidente</b>	G 9	RENATO CAMARA	G 9
PEDRO KEMP <b>Presidente</b>	G 9	AMARILDO CRUZ	G 9
MARA CASEIRO	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB
<b>XIV – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR</b> Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 22.			
LUCAS DE LIMA <b>Vice-Presidente</b>	G 10	GERSON CLARO	G 10
EVANDER VENDRAMINI	G 10	ANTONIO VAZ	G 10
MARCIO FERNANDES	G 9	BARBOSINHA	G 9
AMARILDO CRUZ	G 9	NENO RAZUK	G 9
FELIPE ORRO <b>Presidente</b>	PSDB	MARA CASEIRO	PSDB
<b>XV – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL</b> Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 22.			
EVANDER VENDRAMINI <b>Presidente</b>	G 10	ANTONIO VAZ	G 10
LONDRES MACHADO <b>Vice-Presidente</b>	G 10	LUCAS DE LIMA	G 10
LIDIO LOPES	G 9	PEDRO KEMP	G 9
PAULO DUARTE	G 9	AMARILDO CRUZ	G 9
MARÇAL FILHO	PSDB	PROFESSOR RINALDO	PSDB
<b>XVI – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR</b> Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 22.			
MARA CASEIRO <b>Presidente</b>	G 10/PSDB	LUCAS DE LIMA	G 10
JAMILSON NAME	G 10	ANTONIO VAZ	G 10
MARCIO FERNANDES	G 9	PAULO DUARTE	G 9
AMARILDO CRUZ	G 9	NENO RAZUK	G 9
MARÇAL FILHO <b>Vice-Presidente</b>	PSDB	PROFESSOR RINALDO	PSDB

## COMISSÕES ESPECIAIS 2021

<b>I – COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA CONSTITUCIONAL</b> Ata nº 001/2020, publicada no D. O. Eletrônico ALMS nº 1803, 07 de maio de 2020, pág. 23			
EVANDER VENDRAMINI <b>Vice-Presidente</b>	G-10	LONDRES MACHADO	G-10
JOÃO HENRIQUE	PL	NENO RAZUK	G-10
PEDRO KEMP <b>Presidente</b>	G-8	RENATO CÂMARA	G-8
LIDIO LOPES	G-8	JAMILSON NAME	G-10
MARÇAL FILHO	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB
<b>II – COMISSÃO ESPECIAL DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b> Ato nº 59/2019, publicado no D.O. Eletrônico ALEMS nº 1714, 12 de novembro de 2019, p. 4			
FELIPE ORRO	PSDB	LUCAS DE LIMA	G-10
PEDRO KEMP	G-8	LIDIO LOPES	G-8
BARBOSINHA	G-8	RENATO CÂMARA	G-8
NENO RAZUK	G-10	ANTÔNIO VAZ	G-10
CORONEL DAVID	G-10		
<b>III – COMISSÃO PREVISTA NO ART. 2º DO DECRETO LEGISLATIVO N. 620 – ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA</b>			
NENO RAZUK	G-10	CORONEL DAVID	G-10
LUCAS DE LIMA <b>Presidente</b>	G-10	CAPITÃO CONTAR	G-10
PEDRO KEMP	G-8	RENATO CÂMARA	G-8
BARBOSINHA	G-8	LIDIO LOPES	G-8
PROFESSOR RINALDO <b>Vice-Presidente</b>	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB
<b>COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO</b>			
<b>COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DA ENERGISA</b> Ata nº 001/2019, publicada no DOE ALEMS nº 1735, 11 de dezembro de 2019, p.19			
FELIPE ORRO <b>Presidente</b>	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB
BARBOSINHA <b>Vice-Presidente</b>	G-8	PAULO DUARTE	G-8
CAPITÃO CONTAR <b>Relator</b>	G-10	ANTONIO VAZ	G-10
RENATO CÂMARA	G-8	EVANDER VENDRAMINI	G-10
LUCAS DE LIMA	G-10		

**ATOS NORMATIVOS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 743 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prorroga, até 31 de março de 2022, os efeitos do reconhecimento, para fins do disposto no art. 65 da lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Campo Grande, realizado pelo Decreto Legislativo nº 622, de 22 de abril de 2020, anteriormente prorrogados pelos Decretos Legislativos nº 688, de 11 de fevereiro de 2021, e 723, de 15 de julho de 2021.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL decreta:

Art. 1º Ficam prorrogados, até 31 de março de 2022, os efeitos do reconhecimento, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Campo Grande, realizado pelo Decreto Legislativo nº 622, de 22 de abril de 2020, anteriormente prorrogados pelos Decretos Legislativos nº 688, de 11 de fevereiro de 2021, e 723, de 15 de julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2022.

Deputado PAULO CORRÊA  
Presidente

**1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA****ORDEM DO DIA****SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/03/2022 (QUINTA-FEIRA), ÀS 9h.****DISCUSSÃO ÚNICA**

1 – [Projeto de Lei nº 012/2022](#)  
Processo nº 014/2022

**Deputado PAULO DUARTE** - Denomina Sr. Alvorindo Ravagnani Júnior a ponte sobre o córrego Prosa, na altura do lago NA117, localizada no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**1ª DISCUSSÃO**

2 – [Projeto de Lei nº 11/2022](#)  
Processo nº 12/2022

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 04/2022** - Autoriza a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB) a doar com encargo os imóveis que especifica ao Município de Paranaíba-MS, e dá outras providências.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

3 – [Projeto de Lei nº 015/2022](#)  
Processo nº 017/2022

**Deputado MARÇAL FILHO** - Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a “Semana de Informação, Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma”, e dá outras providências.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**MATÉRIA APRECIADA****MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/02/2022****TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA****DISCUSSÃO ÚNICA**

1 – [Projeto de Lei nº 354/2021](#)  
Processo nº 520/2021

**Deputado EVANDER VENDRAMINI** - Denomina “Dalci Vicente Sebben” a Rodovia MS 228, conhecida como trecho que liga a Curva do Leque no município de Corumbá - MS ao Município de Rio Negro - MS.

**APROVADO. VAI À REDAÇÃO FINAL.**

*Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 354/21

PROCESSO N.º 520/21

AUTORIA: DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI  
DISCUSSÃO ÚNICA

01 – Deputado AMARILDO CRUZ	/
02 – Deputado ANTONIO VAZ	GM
03 – Deputado BARBOSINHA	/
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	/
05 – Deputado CORONEL DAVID	/
06 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	GM
07 – Deputado FELIPE ORRO	/
08 – Deputado GERSON CLARO	GM
09 – Deputado HERCULANO BORGES	SM
10 – Deputado JAMILSON NAME	/
11 – Deputado JOÃO HENRIQUE	GM
12 – Deputado LIDIO LOPES	GM
13 – Deputado LONDRES MACHADO	GM
14 – Deputado LUCAS DE LIMA	GM
15 – Deputada MARA CASEIRO	GM
16 – Deputado MARÇAL FILHO	GM
17 – Deputado MARCIO FERNANDES	GM
18 – Deputado NENO RAZUK	GM
19 – Deputado PAULO CORRÊA	GM
20 – Deputado PAULO DUARTE	SM
21 – Deputado PEDRO KEMP	GM
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	GM
23 – Deputado RENATO CÂMARA	/
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	GM

Favoráveis 17 :  
Contrários 0 :  
Abstenções 0 :  
Total 17 :

Campo Grande, 23, 02, 2022.

*Handwritten signature*

2 – [Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022](#)

Processo nº 09/2022

**MESA DIRETORA (2021-2023)** - Prorroga, até 31 de março de 2022, os efeitos do reconhecimento, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Campo Grande, realizado pelo Decreto Legislativo nº 622, de 22 de abril de 2020, anteriormente prorrogados pelos Decretos Legislativos nº 688, de 11 de fevereiro de 2021, e 723, de 15 de julho de 2021.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1/22	
PROCESSO N.º 9/22	
AUTORIA: MESA DIRETORA	
DISCUSSÃO ÚNICA	
01 – Deputado AMARILDO CRUZ	_____
02 – Deputado ANTONIO VAZ	_____
03 – Deputado BARBOSINHA	_____
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	_____
05 – Deputado CORONEL DAVID	_____
06 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	_____
07 – Deputado FELIPE ORRO	_____
08 – Deputado GERSON CLARO	_____
09 – Deputado HERCULANO BORGES	_____
10 – Deputado JAMILSON NAME	_____
11 – Deputado JOÃO HENRIQUE	_____
12 – Deputado LÍDIO LOPES	_____
13 – Deputado LONDRES MACHADO	_____
14 – Deputado LUCAS DE LIMA	_____
15 – Deputada MARA CASEIRO	_____
16 – Deputado MARÇAL FILHO	_____
17 – Deputado MARCIO FERNANDES	_____
18 – Deputado NENO RAZUK	_____
19 – Deputado PAULO CORRÊA	_____
20 – Deputado PAULO DUARTE	_____
21 – Deputado PEDRO KEMP	_____
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	_____
23 – Deputado RENATO CÂMARA	_____
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	_____
Favoráveis 16 ;	
Contrários 0 ;	
Abstenções 6 ;	
Total 18 ;	
Campo Grande, 23.02., 2022.	
Vaz	

**1ª DISCUSSÃO**3 – [Projeto de Lei nº 412/2021](#)

Processo nº 582/2021

**Deputado ANTÔNIO VAZ** - Institui o Selo Amigo do Produtor Sul-Mato-Grossense.

**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE LEI N.º 412/21	
PROCESSO N.º 582/21	
AUTORIA: DEPUTADO ANTONIO VAZ	
1ª VOTAÇÃO	
01 – Deputado AMARILDO CRUZ	_____
02 – Deputado ANTONIO VAZ	_____
03 – Deputado BARBOSINHA	_____
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	_____
05 – Deputado CORONEL DAVID	_____
06 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	_____
07 – Deputado FELIPE ORRO	_____
08 – Deputado GERSON CLARO	_____
09 – Deputado HERCULANO BORGES	_____
10 – Deputado JAMILSON NAME	_____
11 – Deputado JOÃO HENRIQUE	_____
12 – Deputado LÍDIO LOPES	_____
13 – Deputado LONDRES MACHADO	_____
14 – Deputado LUCAS DE LIMA	_____
15 – Deputada MARA CASEIRO	_____
16 – Deputado MARÇAL FILHO	_____
17 – Deputado MARCIO FERNANDES	_____
18 – Deputado NENO RAZUK	_____
19 – Deputado PAULO CORRÊA	_____
20 – Deputado PAULO DUARTE	_____
21 – Deputado PEDRO KEMP	_____
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	_____
23 – Deputado RENATO CÂMARA	_____
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	_____
Favoráveis 18 ;	
Contrários 0 ;	
Abstenções 6 ;	
Total 18 ;	
Campo Grande, 23.02., 2022.	
Vaz	

4 – [Projeto de Lei nº 413/2021](#)

Processo nº 583/2021

**Deputado ANTÔNIO VAZ** - Institui a Semana de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral.

**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE LEI N.º 413/21	
PROCESSO N.º 583/21	
AUTORIA: DEPUTADO ANTONIO VAZ	
1ª VOTAÇÃO	
01 – Deputado AMARILDO CRUZ	_____
02 – Deputado ANTONIO VAZ	_____
03 – Deputado BARBOSINHA	_____
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	_____
05 – Deputado CORONEL DAVID	_____
06 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	_____
07 – Deputado FELIPE ORRO	_____
08 – Deputado GERSON CLARO	_____
09 – Deputado HERCULANO BORGES	_____
10 – Deputado JAMILSON NAME	_____
11 – Deputado JOÃO HENRIQUE	_____
12 – Deputado LÍDIO LOPES	_____
13 – Deputado LONDRES MACHADO	_____
14 – Deputado LUCAS DE LIMA	_____
15 – Deputada MARA CASEIRO	_____
16 – Deputado MARÇAL FILHO	_____
17 – Deputado MARCIO FERNANDES	_____
18 – Deputado NENO RAZUK	_____
19 – Deputado PAULO CORRÊA	_____
20 – Deputado PAULO DUARTE	_____
21 – Deputado PEDRO KEMP	_____
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	_____
23 – Deputado RENATO CÂMARA	_____
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	_____
Favoráveis 19 ;	
Contrários 0 ;	
Abstenções 0 ;	
Total 19 ;	
Campo Grande, 23.02., 2022.	
Vaz	

5 – [Projeto de Lei nº 05/2022](#)

Processo nº 05/2022

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 02/2022** - Prorroga

os prazos para apresentação do Requerimento de Adesão e para pagamento de créditos relativos às multas por infração à legislação ambiental e às multas sanitárias animal, vegetal e de inspeção de produtos e de subprodutos de origem animal, nas formas excepcionais previstas na Lei nº 5.810, de 16 de dezembro de 2021.

**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 522  
PROCESSO N.º 522  
AUTORIA: PODER EXECUTIVO  
1ª VOTAÇÃO

01 – Deputado AMARILDO CRUZ	SI	_____
02 – Deputado ANTONIO VAZ	SI	_____
03 – Deputado BARBOSINHA	/	_____
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	/	_____
05 – Deputado CORONEL DAVID	/	_____
06 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	SI	_____
07 – Deputado FELIPE ORRO	SI	_____
08 – Deputado GERSON CLARO	SI	_____
09 – Deputado HERCULANO BORGES	SI	_____
10 – Deputado JAMILSON NAME	/	_____
11 – Deputado JOÃO HENRIQUE	SI	_____
12 – Deputado LIDIO LOPES	SI	_____
13 – Deputado LONDRES MACHADO	SI	_____
14 – Deputado LUCAS DE LIMA	SI	_____
15 – Deputada MARA CASEIRO	SI	_____
16 – Deputado MARÇAL FILHO	SI	_____
17 – Deputado MARCIO FERNANDES	/	_____
18 – Deputado NENO RAZIK	/	_____
19 – Deputado PAULO CORRÊA	SI	_____
20 – Deputado PAULO DUARTE	SI	_____
21 – Deputado PEDRO KEMP	SI	_____
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	SI	_____
23 – Deputado RENATO CÂMARA	/	_____
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	SI	_____

Favoráveis 17 ;  
Contrários 0 ;  
Abstenções 0 ;  
Total 17 ;

Campo Grande, 23 . 02 . 2022.

*Wagner*

**INDICAÇÕES, MOÇÕES E REQUERIMENTOS APROVADOS**

<b>Requerimentos</b>				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	00328/2022	Evander Vendramini	Corguinho	Requer providências na pavimentação asfáltica da Rodovia MS-244 até a MS-080, no trecho de aproximadamente 46 (quarenta e seis) quilômetros, estrada que liga o município de Corguinho ao distrito de Taboco.
2	00377/2022	Renato Câmara	Âmbito Estadual	Requeiro à Mesa, observadas as disposições regimentais, seja autorizado o uso da Tribuna na Sessão Plenária, de modo on-line, do próximo dia 24 de fevereiro de 2022 (quinta-feira), para Sra. Andréa Aleixo, que percorrerá acerca da divulgação e do lançamento do Instituto Emanuelle e do Projeto Movimento Bike Viva, como atividade do Dia Estadual de Conscientização e Proteção ao Ciliasta (Lei. n.5.683/2021).

<b>Indicações</b>				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	00348/2022	Marcio Fernandes	Camapuã, São Gabriel do Oeste	Solicita reforma provisória urgente da ponte sobre o rio Coxim, no trecho que liga Areado e Pontinha do Coxo, distritos de São Gabriel do Oeste e de Camapuã, e construção de ponte em concreto armado ou estrutura metálica.
2	00364/2022	Professor Rinaldo	Campo Grande	Solicita "operação tapa-buraco" na Rua Brigadeiro Thiago, esquina com a Avenida Guaicurus, bairro Universitário, nesta Capital.
3	00371/2022	Renato Câmara	Dourados	Solicita viabilização de recursos federais para a construção de um anfiteatro na Escola Municipal Coronel Firmino Vieira de Matos, na Vila de Macaúba, município de Dourados.
4	00375/2022	Marcio Fernandes	Corguinho	Solicita asfalto na MS 244, que dá acesso a Taboco, distrito de Corguinho.
5	00324/2022	João Henrique	Âmbito Estadual	Solicita serviço de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Balbino da Costa Moreira, Jardim Santa Lúcia, em direção ao Ceinf Caio Silva Beviláqua, no município de Paranaíba.
6	00327/2022	Marcio Fernandes	Corumbá	Solicita cessão em caráter definitivo das unidades habitacionais entregues em 26/12 /2013, localizadas no bairro Padre Ernesto Sassida, aos policiais militares, civis e bombeiros que nelas residem, conforme lista anexa.
7	00344/2022	Zé Teixeira	Dourados	Solicita elaboração de projeto técnico visando à execução de obras de adequação das redes coletoras de esgoto sanitário existentes no bairro Cachoeirinha, localizado no município de Dourados.
8	00345/2022	Jamilson Name	Campo Grande	Solicita viabilizar, em caráter prioritário, pavimentação asfáltica nas ruas que circulam o ônibus Cristo Redentor, linha 522, localizada no bairro Cristo Redentor, em Campo Grande/MS.
9	00350/2022	Paulo Corrêa	Campo Grande	Solicita implantação de ciclovia no trecho entre a rotatória da saída para Sidrolândia e o trevo que dá acesso à Empresa JBS, no município de Campo Grande.
10	00367/2022	Amarildo Cruz	Âmbito Estadual	Ao Secretário de Segurança Pública Antônio Videira, para apuração da ocorrência registrada na Depac Centro em 18/02/22, comunicando mais um caso de racismo ocorrido em nossa Capital, na Praça Ary Coelho, envolvendo vítima de 36 anos.
11	00374/2022	Marcio Fernandes	Dourados	Solicita projeto de drenagem, esgoto e asfaltamento para a sítio Campina Verde, situada na zona sul da cidade de Dourados.
12	00319/2022	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita, com urgência, patrolamento e cascalhamento na Rua Poente, CEP 79096-140, bairro Portal do Caiobá, nesta Capital.
13	00329/2022	Neno Razuk	Dourados	Solicita recursos para construção e implantação de escola para atender demanda reprimida em Dourados, nos bairros Isidro Pedroso, Água Boa e imediações.
14	00330/2022	Gerson Claro	Sonora	Solicita aquisição de uma patrulha agrícola mecanizada para a Associação da Comunidade Ribeirinha Quilombola Família Bispo - ARQBISPO, localizada na Rodovia BR 163, km 827, Estância São Sebastião, município de Sonora/MS.
15	00342/2022	Zé Teixeira	Tacuru	Solicita, com a urgência possível, designação de um delegado de Polícia, visando suprir as necessidades da Segurança Pública no município de Tacuru.

16	00349/2022	Paulo Corrêa	Campo Grande	Solicita implantação de ciclovia no anel rodoviário do município de Campo Grande.
17	00351/2022	Marcio Fernandes	Dourados	Solicita elaboração de novo projeto e execução para levar água encanada aos moradores das reservas indígenas Jaguapiru e Bororó, na cidade de Dourados/MS.
18	00352/2022	Marcio Fernandes	Âmbito Estadual	Solicita viabilidade para criação de centro de tratamento e assistência às crianças com Síndrome de Down nas cidades do interior do Estado de Mato Grosso do Sul.
19	00366/2022	Felipe Orro	Âmbito Estadual	Solicita que o Poder Executivo do Estado auxilie os municípios na adequação de sua legislação para implantação dos sistemas de rede móvel de quinta geração (5G).
20	00321/2022	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita viabilizar, em caráter de urgência, poda de uma árvore localizada na Rua Júlio Baís, nº 1.858, Jardim Anache, Campo Grande/MS.
21	00322/2022	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita que seja refeita ou renovada a sinalização vertical e horizontal de trânsito na rotatória da Rua Duque de Caxias, acesso ao Polo Industrial, Jardim Inápolis, nesta Capital.
22	00341/2022	Zé Teixeira	Terenos, Dois Irmãos do Buriti	Solicita, em caráter reiterativo, pavimentação asfáltica de toda a extensão da rodovia MS-355, até o entroncamento da MS-162, no trecho que liga os municípios de Terenos e Dois Irmãos do Buriti, bem como apoio na elaboração de projeto de engenharia de implantação de pavimentação asfáltica em todo o trecho não pavimentado da referida rodovia.
23	00343/2022	Zé Teixeira	Tacuru	Solicita viabilização de recursos federais a serem destinados à aquisição de um automóvel do tipo van para atender a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Nova Esperança - APAE - do município de Tacuru.
24	00347/2022	Jamilson Name	Campo Grande	Solicita, com a máxima urgência, cascalhamento nas ruas do bairro Cristo Redentor, nesta Capital.
25	00368/2022	Evander Vendramini	Campo Grande	Solicita intensificação de ações de policiamento ostensivo nos bairros Novos Estados, Mata do Jacinto, Conjunto Habitacional Estrela Dalva, Vila Danúbio Azul, Morada do Sossego e todos os demais bairros localizados na cidade de Campo Grande.
26	00372/2022	Londres Machado	Fátima do Sul	Solicita reforma e ampliação do Fórum da Comarca de 2ª entrância de Fátima do Sul/MS.
27	00376/2022	Lidio Lopes	Itaporã	Solicita providências quanto à reforma da cobertura, dos vestiários e dos banheiros do Ginásio de Esportes Municipal Marcelo Carbonaro Faleiros, no município de Itaporã.
28	00378/2022	Lidio Lopes	Ponta Porã	Solicita estudos no sentido de viabilizar a construção de arquibancadas no ginásio da Escola Estadual Nova Itamarati, em Ponta Porã/MS.
29	00380/2022	Marçal Filho	Âmbito Estadual	Solicita implantação de uma Delegacia de Combate a Crimes de Maus-tratos contra Animais nos municípios mais populosos de Mato Grosso do Sul.
30	00381/2022	Renato Câmara	Dourados	Solicita disponibilização de recursos para implantação de unidade básica de saúde para atender os moradores do Conjunto Habitacional Honório Almirão (Residencial Guassu), no município de Dourados.
31	00384/2022	Professor Rinaldo	Campo Grande	Solicita que seja implementado curso de inteligência emocional na Rede Estadual de Ensino.
32	00320/2022	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita que seja efetuada troca de lâmpada do poste de iluminação pública localizado na Rua das Camélias, nº 453, Núcleo Hab. Buriti, em Campo Grande.
33	00395/2022	Marcio Fernandes	Dourados	Solicita pavimentação asfáltica no bairro Jardim Pelicano, em Dourados/MS.

#### Moção de Aplauso

Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	00355/2022	Lidio Lopes	Ponta Porã	À Sub-Prefeita do Distrito de Nova Itamarati, Senhora Natalia Velasques da Silva, extensiva a todas as famílias do assentamento Itamarati I e II, em face de títulos de domínio que transferem os lotes em definitivo para os agricultores familiares, no município de Ponta Porã/MS.

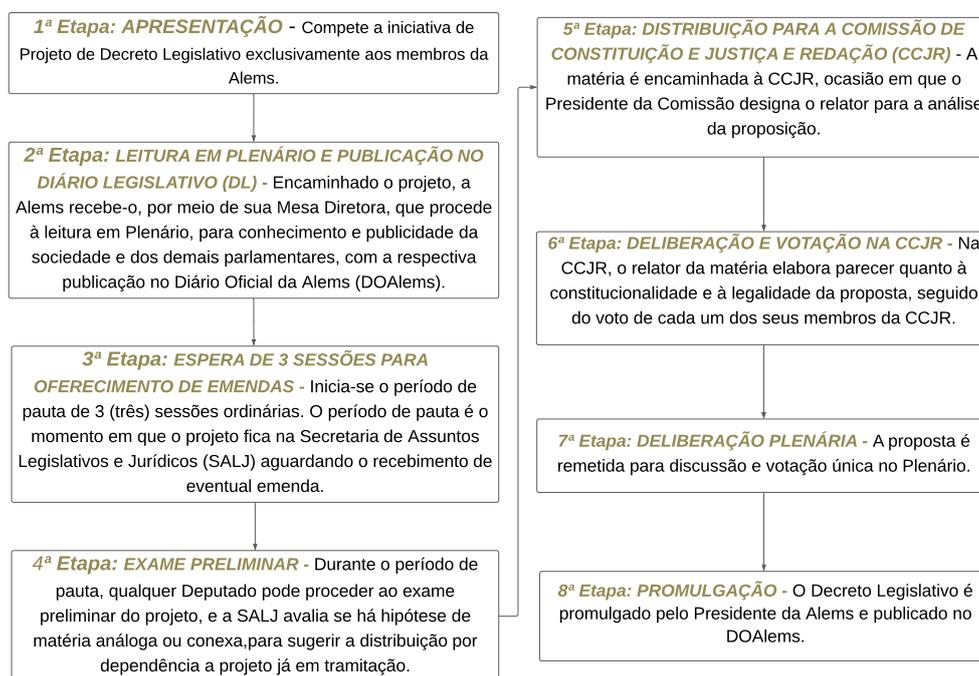


## PROCESSO LEGISLATIVO

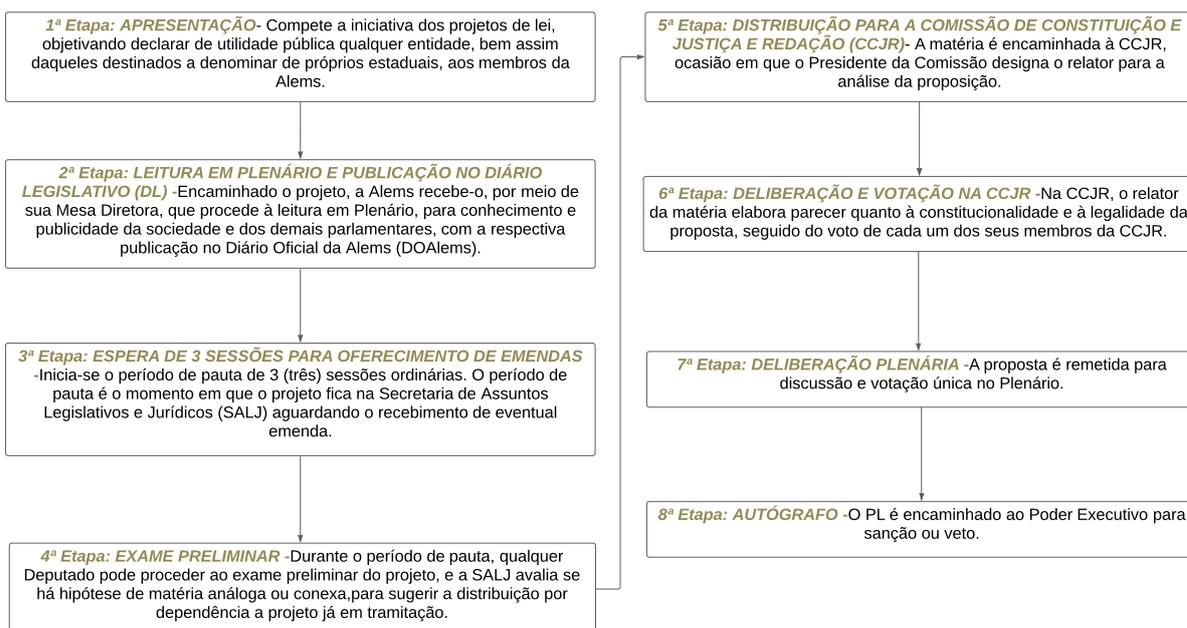
O presente organograma busca sintetizar simplificada o trâmite processual legislativo ordinário dos projetos de leis ordinárias, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems). Essa tramitação pode ser customizada para atender a necessidade de aceleração de cada projeto, por proposta de pelo menos 8 (oito) deputados, com aquiescência dos líderes. O quadro abaixo não retrata outros processos legislativos, como o projeto de elaboração de proposta de emenda constitucional, de resolução, de decreto legislativo ou veto, os quais possuem suas respectivas peculiaridades.



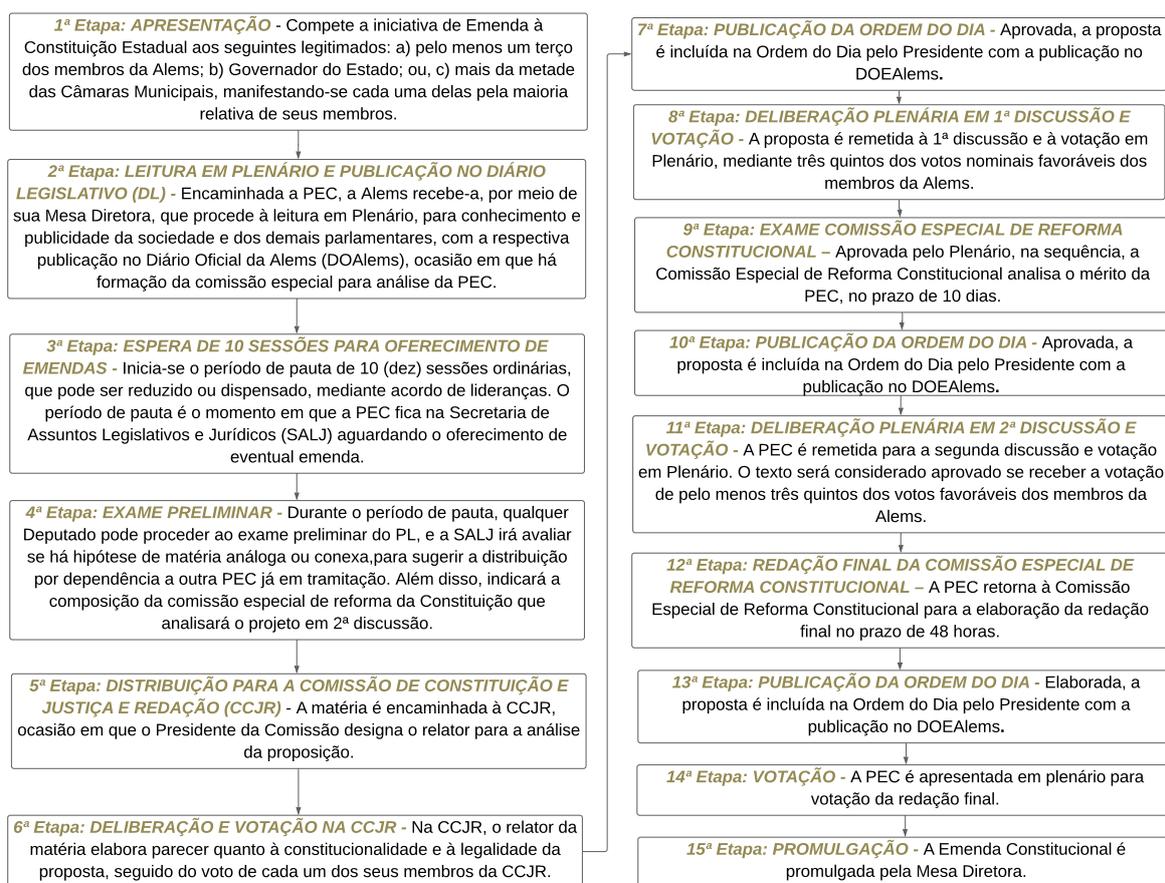
O presente organograma busca sintetizar simplificada o trâmite processual legislativo ordinário dos projetos de decretos legislativos, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems). O quadro abaixo não retrata outros processos legislativos, como o projeto de elaboração de leis ordinárias, de proposta de emenda constitucional, de resolução ou veto, os quais possuem suas respectivas peculiaridades.



O presente organograma busca sintetizar simplificada o trâmite processual legislativo ordinário dos projetos de lei que objetivam declarar de utilidade pública qualquer entidade, bem assim daqueles destinados a denominar os próprios estaduais, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems).



O presente organograma busca sintetizar simplificadamente o trâmite processual legislativo da proposta de emenda constitucional, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems).



## PROJETOS APRESENTADOS

**Autor: Deputado PEDRO KEMP**  
**Projeto de Lei nº 35/2022**  
**Processo nº 40/2022**

Dispõe sobre a inclusão dos acometidos da neurofibromatose, na condição de pessoas com deficiência no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 1º Os acometidos da NEUROFIBROMATOSE ficam inclusos na condição de pessoas com deficiência em todo território do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Todos os benefícios sociais e prioridade de tratamento concedidos a outras deficiências serão usufruídos por este segmento.

Art. 3º O Poder Executivo promoverá estudos visando cadastrar as pessoas com neurofibromatose, objetivando conhecer a atual situação, bem como o possível acompanhamento clínico, social e laborativo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 23 de fevereiro de 2022.  
 Pedro Kemp  
 Deputado Estadual – PT

## JUSTIFICATIVA

Este mandato recebeu a proposta deste projeto de lei encaminhado por representantes de pessoas acometidas pela neurofibromatose, também conhecida como Síndrome de Von Recklinghausen, que é caracterizada conforme textos na área da saúde, como sendo uma enfermidade genética autossômica dominante que possui evolução progressiva e imprevisível. Apresenta-se nas formas clínicas de Neurofibromatose Tipo 1 - NF1, Neurofibromatose Tipo 2 - NF2 e Schwannomatose.

De acordo ainda com a descrição técnica da síndrome, ela afeta principalmente o sistema nervoso e a pele com o surgimento de múltiplos tumores benignos responsáveis por graves lesões e intensa desfiguração cutânea.

A síndrome pode ainda provocar alterações esqueléticas; déficit cognitivo e desordens mentais; alterações endócrinas; perda de visão e auditiva, além de dores neuropáticas

intratáveis. Além dos aspectos fisiológicos supracitados, a desordem apresenta caráter sistêmico e evolução crônica, comprometendo a qualidade de vida do paciente e acarretando a segregação social.

Sem qualquer perspectiva de cura, o paciente tem que conviver com dores crônicas e desfiguração de partes do corpo, enfrentando com seus familiares, angústia e diversos preconceitos.

Existe já no Brasil um movimento dos setores de sociedade civil reivindicando que a neurofibromatose passe a ser reconhecida como uma deficiência, conforme tramita no projeto de Lei n.º 410, de 2019, que segue tramitando no Congresso Nacional.

No mesmo sentido apresento a proposição, tendo em vista que em razão das limitações físicas e sociais que envolvem a doença, seja necessário garantir o mesmo tratamento das demais síndromes que afetam parte da população.

**Autor: Deputado LUCAS DE LIMA**

**Projeto de Lei nº 36/2022**

**Processo nº 41/2022**

Dispõe sobre financiamento e aquisição facilitada de sistema de energia solar fotovoltaica por servidores públicos efetivos ativos e inativos, militares e pensionistas no Estado do Mato Grosso do Sul, com pagamento mensal por meio de consignação em folha.

Art. 1º Institui a concessão de incentivo aos servidores públicos ativos e inativos, militares e pensionistas para o financiamento e aquisição do sistema de energia solar fotovoltaica para geração de energia elétrica nas suas residências ou outra propriedade indicada, com o pagamento de parcelas mensais por meio de consignação em folha.

Parágrafo único – Fica facultado aos casais que são servidores públicos, aposentados, militares e pensionistas a escolha pela divisão de valor do financiamento nos respectivos contracheques na proporção desejada.

Art. 2º O sistema de energia solar fotovoltaica de cada residência ou propriedade abrangida pelo financiamento será interligado à rede de energia elétrica, respeitando os protocolos técnicos e resolução do sistema elétrico nacional.

Art. 3º Fica facultado ao Poder Executivo estabelecer s parâmetros de negociações com os Municípios no que diz respeito a impostos, tarifas e taxas com os fornecedores de componentes do sistema de energia solar e com os agentes financeiros públicos e privados no sentido de garantir o financiamento a juros mais acessíveis para a aquisição.

Art. 4º No caso de servidores públicos ativos e inativos, militares e pensionistas que residem em condomínios ou blocos de apartamentos, poderá ser feita a instalação do

sistema em outra propriedade à escolha do beneficiário.

Art. 5º As empresas fornecedoras e os agentes financeiros públicos e privados interessados em participar, devem fazer adesão junto ao Poder Executivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 23 de fevereiro de 2022.

LUCAS DE LIMA

Deputado Estadual – SD

#### JUSTIFICATIVA

A proposição visa principalmente a sustentabilidade econômica e social, como também preza pelo meio ambiente e leva em consideração e elevada capacidade que o Estado do Mato Grosso do Sul tem para a geração de energia solar fotovoltaica.

Combinado a isso, existe o propósito de incentivar que os servidores públicos ativos e inativos de nosso Estado também possam realizar o financiamento e aquisição do sistema de energia solar fotovoltaica de forma facilitada por intermediação da administração pública.

É importante frisar que o projeto de lei em questão é de um importante instrumento de estímulo ao surgimento de novos projetos de energia solar fotovoltaica no Estado do Mato Grosso do Sul, facilitando a geração de energia de fonte renovável, criando novos empregos, injetando mais recursos financeiros na economia e ampliando investimentos na qualidade do sistema elétrico nacional.

Pelos motivos expostos, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação da matéria em questão.

**Autor: PODER EXECUTIVO**

**Projeto de Lei nº 37/2022**

**Processo nº 42/2022**

PROJETO DE LEI

*Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.940, de 16 de dezembro de 2004, que cria o Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 2.940, de 16 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as alterações e os acréscimos abaixo especificados:

"Art. 1º Fica criado o Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), órgão deliberativo formado por representantes do Poder Público e da sociedade civil, integrante da estrutura da Secretaria de Estado responsável pelas políticas públicas de habitação e articulado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, por meio do Conselho das Cidades (ConCidades), tendo por finalidade assessorar, estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento urbano e regional, com participação social e integração das políticas fundiária e de habitação, saneamento ambiental, trânsito, transporte e mobilidade urbana." (NR)

"Art. 2º .....

.....

XVIII - indicar as entidades de que tratam os incisos VII a X do art. 4º da Lei nº 3.482, de 20 de setembro de 2007, para compor o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social." (NR)

"Art. 3º O CEC/MS será composto por vinte e dois membros titulares e respectivos suplentes, obedecendo à seguinte proporcionalidade:

I - seis representantes do Poder Público Estadual, sendo:

.....

f) um da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul;

....." (NR)

"Art. 4º Os membros do CEC/MS, nomeados por ato do Governador, terão mandato de dois anos, permitidas consecutivas nomeações para mandatos posteriores, mediante novas indicações dos órgãos, das entidades e do segmento da sociedade civil organizada.

Parágrafo único. A função de membro do CEC/MS não será remunerada, sendo o seu exercício considerado relevante para o serviço público." (NR)

"Art. 5º .....

.....

§ 1º As câmaras setoriais, compostas por sete membros cada uma, serão responsáveis pela preparação das discussões temáticas para deliberação pelo conselho e pelo acompanhamento direto dos trabalhos das agências afins, vinculadas à Secretaria de Estado responsável pelas políticas públicas de habitação.

....." (NR)

"Art. 6º A Secretaria de Estado responsável pelas políticas públicas de habitação proverá o apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do CEC/MS." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande,

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

### JUSTIFICATIVA

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 8/2022

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,

Com amparo no caput do artigo 67 da Constituição Estadual, submeto a essa Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o projeto de lei que *Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.940, de 16 de dezembro de 2004, que cria o Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.*

A proposta de lei, que ora se encaminha, tem por objetivo alterar e acrescentar dispositivos à Lei Estadual nº 2.940, de 16 de dezembro de 2004, para renomear e atualizar a nomenclaturas de alguns órgãos, dentre eles, o da Secretaria de Estado responsável pelas políticas de habitação, do Ministério do Desenvolvimento Regional e do Conselho das Cidades (ConCidades).

A proposição de lei acrescenta o inciso VIII ao art. 2º da Lei nº 2.940, de 2004, para agregar às competências do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS) a indicação das entidades de que tratam os incisos VII a X do art. 4º da Lei nº 3.482, de 20 de setembro de 2007, para compor o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social.

A alteração do art. 3º da Lei nº 2.940, de 2004, tem por objetivo aumentar de 21 (vinte e um) para 22 (vinte e dois) o número de integrantes do CEC/MS para acrescentar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul como representante do Poder Público Estadual, na composição do Colegiado.

Em virtude do exposto, solicito que a tramitação do projeto de lei, em epígrafe, processe-se em regime de urgência, nos termos do art. 237, combinado com o disposto no art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (RIAL/MS).

São essas, Senhor Presidente, as razões

que me levam a submeter à apreciação de Vossa Excelência e dos ilustres Pares o presente projeto de lei, contando com a imprescindível aquiescência desse respeitável Parlamento Estadual, para a sua aprovação.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS

(427)

### PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA (ART. 188 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 24/02/2022

- 1 – Projeto de Lei nº 28/2022  
Processo nº 31/2022

**Deputado GERSON CLARO** - Denomina de “Professora Estefana Centurion Gambarra”, a Escola Estadual localizada no Município de Dois Irmãos do Buriti.

### PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO (ART. 188 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 09/03/2022

- 1 – Projeto de Lei nº 35/2022  
Processo nº 40/2022

**Deputado PEDRO KEMP** - Dispõe sobre a inclusão dos acometidos da neurofibromatose, na condição de pessoas com deficiência no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

- 2 – Projeto de Lei nº 36/2022  
Processo nº 41/2022

**Deputado LUCAS DE LIMA** - Dispõe sobre financiamento e aquisição facilitada de sistema de energia solar fotovoltaica por servidores públicos efetivos ativos e inativos, militares e pensionistas no Estado do Mato Grosso do Sul, com pagamento mensal por meio de consignação em folha.

- 3 – Projeto de Lei nº 37/2022  
Processo nº 42/2022

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 08/2022** - Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.940, de 16 dezembro de 2004, que cria o Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 08/03/2022

- 1 – Projeto de Lei nº 32/2022  
Processo nº 37/2022

**Deputado LUCAS DE LIMA** - Institui a “Campanha de Conscientização contra a Automedicação em Animal”.

- 2 – Projeto de Lei nº 33/2022  
Processo nº 38/2022

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 06/2022** - Institui o Programa de Parcerias do Estado de Mato Grosso do Sul (PROP-MS), e dá outras providências.

- 3 – Projeto de Lei nº 34/2022  
Processo nº 39/2022

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 07/2022** - Autoriza a transferência de parcelas dos recursos financeiros oriundos da Lei Complementar Federal nº 176, de 29 de dezembro de 2020, e do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), destinados ao Estado de Mato Grosso do Sul, para o Fundo Estadual Garantidor de Parcerias (FEGAP), para fins de cumprimento das obrigações estabelecidas em contratos de Parceria Pública-Privada firmados no âmbito do Programa de Parcerias do Estado de Mato Grosso do Sul (PROP-MS), e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 24/02/2022

- 1 – Projeto de Lei nº 27/2022  
Processo nº 30/2022

**Deputado RENATO CÂMARA** - Institui o março como o Mês Conscientização e Prevenção do Câncer Colorretal, denominado ‘Março Azul-Marinho’, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

- 2 – Projeto de Lei Complementar nº 1/2022  
Processo nº 32/2022

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 05/2022** - Cria os Quadros Suplementares de Efetivos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, altera as Leis Complementares nº 278, de 17 de dezembro de 2020, nº 279, de 17 de dezembro de 2020, e nº 053, de 30 de agosto de 1990, e dá outras providências.

- 3 – Projeto de Lei nº 29/2022  
Processo nº 34/2022

**Deputada MARA CASEIRO** - Cria o Estatuto da Mulher Parlamentar e Ocupante de Cargo ou Emprego Público, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

- 4 – Projeto de Lei nº 30/2022  
Processo nº 35/2022

**Deputado LUCAS DE LIMA** - Institui o Sistema Permanente de Monitoramento em Asilos, Casas de repouso e similares no Estado de Mato Grosso do Sul.

- 5 – Projeto de Lei nº 31/2022  
Processo nº 36/2022

**Deputado MARCIO FERNANDES** - Altera Lei 1.102, de 10 de outubro 1990, a fim de permitir que o servidor público possa constituir-se como Microempreendedor Individual – MEI e exercer atividade empresarial no gozo de licença para o trato de interesses particulares.

**PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO  
(ART. 195 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 08/03/2022

1 – [Projeto de Lei nº 412/2021](#)

Processo nº 582/2021

**Deputado ANTÔNIO VAZ** - Institui o Selo Amigo do Produtor Sul-Mato-Grossense.

2 – [Projeto de Lei nº 413/2021](#)

Processo nº 583/2021

**Deputado ANTÔNIO VAZ** - Institui a Semana de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral.

3 – [Projeto de Lei nº 05/2022](#)

Processo nº 05/2022

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 02/2022** - Prorroga os prazos para apresentação do Requerimento de Adesão e para pagamento de créditos relativos às multas por infração à legislação ambiental e às multas sanitárias animal, vegetal e de inspeção de produtos e de subprodutos de origem animal, nas formas excepcionais previstas na Lei nº 5.810, de 16 de dezembro de 2021.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 03/03/2022

1 – [Projeto de Lei nº 6/2022](#)

Processo nº 6/2022

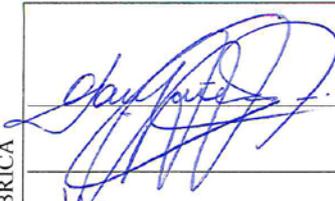
**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 03/2022** - Altera a redação de dispositivos da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001, que Cria a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS), e da Lei nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

RUBRICA

		FOLHA Nº
		1
		PRESIDENTE
		1º SECRETÁRIO
		2º SECRETÁRIO

FOLHA DE ATA			
ATA Nº	DIA	MÊS	ANO
9	22	fevereiro	2022

**ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dezoito minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, primeiro e segundo secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária mista. **PEQUENO EXPEDIENTE** - Lida e aprovada a Ata de número Oito da Sétima Sessão Ordinária. Pelo Senhor Primeiro-Secretário foram lidos os seguintes expedientes: Mensagem nº 5/22 do Poder Executivo; Ofício nº 28.700/22 do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Superintendência Regional de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 2/22 da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL; Ofício nº 106/22 da Caixa Econômica Federal; Ofícios nºs 848 a 851/22 da Caixa Econômica Federal; Ofícios nºs 183, 193 a 198/22 da Secretaria de Estado de Governo de Mato Grosso do Sul. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** - Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos Deputados João Henrique, Lucas de Lima, Marcio Fernandes, Jamilson Name, Gerson Claro, Zé Teixeira, Neno Razuk, Evander Vendramini, Renato Câmara, Paulo Duarte, Amarildo Cruz, Paulo Corrêa, Herculano Borges e Professor Rinaldo. **GRANDE EXPEDIENTE** – Não houve oradores inscritos. **ORDEM DO DIA** – Foi aprovado em **discussão única e votação nominal on-line** o **Projeto de Resolução nº 72/21** de autoria do Deputado Renato Câmara. Foi pedido vista pela Deputada Mara Caseiro o **Projeto de Decreto Legislativo nº 1/22** de autoria da Mesa Diretora. Foi aprovado em **segunda discussão e votação nominal on-line** o **Projeto de Lei nº 79/21** de autoria do Deputado Renato Câmara. Foi pedido vista pelo Deputado Felipe Orro o **Projeto de Lei nº 5/22** de autoria do Poder Executivo. Foi aprovado em **primeira discussão e votação nominal on-line** o **Projeto de Lei nº 6/22** de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria da Casa endereçada aos familiares de Leocádia Aglaé Petry Leme; **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Felipe Orro endereçada aos familiares de Eurides Constantes; **Requerimento**



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

RUBRICA

FOLHA Nº	
2	
	PRESIDENTE
	1º SECRETÁRIO
	2º SECRETÁRIO

### FOLHA DE ATA

ATA Nº	DIA	MÊS	ANO
9	22	fevereiro	2022

**de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Felipe Orro endereçada ao Investigador de Polícia, Alexandre Barbosa, estendida aos demais membros da "Chapa 1", pela eleição no último mês de outubro para estarem à frente da Direção do Sindicato dos Policiais Cíveis de Mato Grosso do Sul – SINPOL; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Herculano Borges endereçada ao Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes da OAB/MS, Dr. Marcos Tadeu Motta de Sousa, pela realização da cartilha virtual “A criança e o adolescente – Uma questão de direito”; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria da Deputada Mara Caseiro Cruz endereçada a todos componentes da Banda Municipal de Angélica, pela conquista do 1º lugar no II Conesul (Concurso Estados do Sul de Bandas e Fanfarras) no município de Porto Belo, Santa Catarina. **Requerimento** de autoria do Deputado Renato Câmara solicitando a criação da Frente Parlamentar da Avicultura. **Indicações** de autoria dos Deputados Barbosinha, Herculano Borges, Mara Caseiro, Pedro Kemp, Jamilson Name e Zé Teixeira. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Usaram da palavra os Deputados Paulo Duarte, Herculano Borges, Professor Rinaldo, Barbosinha e Zé Teixeira. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata da Sessão (mista) que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte e dois de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**2ª PARTE - COMISSÕES**

**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Verancio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO****ATA Nº. 02/2022**

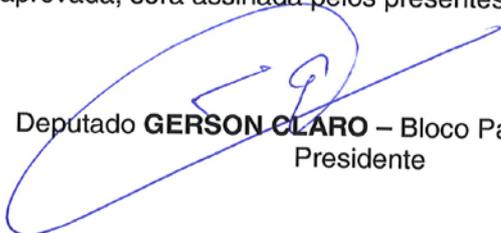
Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, às oito horas e quinze minutos, sob a presidência do Deputado Gerson Claro do G-10, reuniram-se pelo Sistema Zoom de Deliberação Remota, devido ao isolamento determinado pela Mesa Diretora em virtude da calamidade pública provocada pela pandemia da covid-19, os membros titulares da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) Deputados Barbosinha e Paulo Duarte do G-9, Evander Vendramini do G-10 e Professor Rinaldo do PSDB. O Senhor Presidente Deputado Gerson Claro, invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia, deu início à Segunda Reunião Ordinária desta Comissão Permanente nesta Quarta Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura. Na primeira parte, foi dispensada a leitura da Ata nº 01/2022, referente à Primeira Reunião Ordinária da CCJR realizada no último dia nove de fevereiro, já disponibilizada no sistema de informática da Casa e, portanto, já do conhecimento de todos. Colocada em votação, foi aprovada sem restrição. Na segunda parte, foram distribuídos três projetos a cada membro da Comissão, a saber: ao Deputado Paulo Duarte, os Projetos de Lei n. 006/20 do Deputado Pedro Kemp, n. 307/21 do Deputado Renato Câmara e n. 015/22 do Deputado Marçal Filho; ao Deputado Professor Rinaldo, os Projetos de Lei n. 209/20 do Deputado Antonio Vaz e n.016/22 do Deputado Paulo Duarte e o Projeto de Decreto Legislativo n. 002/22 da Mesa Diretora; ao Deputado Evander Vendramini, os Projetos de Lei n. 421/21 do Deputado Professor Rinaldo, n. 014/22 do Deputado Pedro Kemp e o n.019/22 da Deputada Mara Caseiro; avocados pelo Senhor Presidente Deputado Gerson Claro, os Projetos de Lei n. 011/22 do Poder Executivo, n. 012/22 do Deputado Paulo Duarte e n. 018/22 do Deputado Lucas de Lima; e, finalmente, ao Deputado Barbosinha, os Projetos de Lei n. 013/22 do Deputado Paulo Corrêa e o n. 017/22 do Deputado Marcio Fernandes e o Projeto de Resolução 038/21 do Deputado João Henrique. Na terceira parte, o Deputado Evander Vendramini devolveu o Projeto de Resolução n. 072/21 do Deputado Renato Câmara com parecer favorável aprovado por unanimidade; o Deputado Professor Rinaldo devolveu os Projetos de Lei n. 087/19 do Deputado Antonio Vaz com parecer favorável, tendo deste requerido vista o Deputado Gerson Claro, o n.312/21 do Deputado Capitão Contar, do qual havia requerido vista sobre o parecer contrário do relator Deputado Evander Vendramini, seu voto acompanhou o relator, assim como os demais membros, ficando o parecer contrário aprovado por unanimidade, o n. 416/21 do Deputado Antonio Vaz com parecer favorável aprovado por unanimidade e n. 005/22 de autoria do Poder Executivo com parecer favorável aprovado por unanimidade e, finalmente, ao Projeto de Decreto Legislativo 002/22 da Mesa Diretora ofereceu parecer favorável aprovado por unanimidade; o Deputado Paulo Duarte devolveu os Projetos de Lei n. 409/21 do Deputado Antonio Vaz com parecer contrário, o n. 414/21 também de autoria do Deputado Antonio Vaz com



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

parecer favorável e o n. 006/22 de autoria do Poder Executivo também com parecer favorável, todos foram aprovados por unanimidade; o Deputado Barbosinha devolveu os Projetos de Lei n. 403/21 do Deputado Capitão Contar com parecer contrário e n. 413/21 do Deputado Antonio Vaz com parecer favorável, e o Projeto de Decreto Legislativo n. 001/22 da Mesa Diretora, todos aprovados por unanimidade; por fim, o Senhor Presidente Deputado Gerson Claro devolveu os Projetos de Lei n.354/21 do Deputado Evander Vendramini com parecer favorável, no que foi acompanhado pelos demais membros, tendo sido determinada a coleta do voto do suplente do autor, o n. 402/21 do Deputado Capitão Contar com parecer contrário, tendo deste solicitado vista o Deputado Evander Vendramini, o n. 412/21 do Deputado Antonio Vaz e o n. 419/21 do Deputado Marçal Filho, ambos com pareceres favoráveis aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para registro, mandou-se lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

  
Deputado **GERSON CLARO** – Bloco Parlamentar **G-10**  
Presidente

Deputado **BARBOSINHA** - Bloco Parlamentar **G-9**  
Vice Presidente

Deputado **EVANDER VENDRAMINI** - Bloco Parlamentar **G-10**

Deputado **PAULO DUARTE** - Bloco Parlamentar **G-9**

Deputado – **PROFESSOR RINALDO** - PSDB

**4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL**

ATO Nº 587/2022-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Ato nº 570/2022-PRES., de 10 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial ALEMS nº 2161, de 11 de fevereiro de 2022, página 15, que nomeou **GEVANILDO FRANCISCO FERRA DA SILVA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar III, símbolo PLAP.07.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

Gabinete da Presidência, 24 de fevereiro de 2022.

Deputado **PAULO CORRÊA**  
Presidente

**5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS****AVISO****EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço global**, nos termos da Legislação pertinente:

**OBJETO:** Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de acordo com as normas do fabricante e ANVISA, no sistema de ar condicionado, central, VRF, chiller, splits, fan´coil, fancoletes, bomba d'água, redes hidráulicas, rede de drenagem de condensados e dutos de distribuição de ar e fornecimento de material exceto compressor e componentes eletrônicos, com controle de qualidade do ar, para atender a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I – Termo de Referência deste Edital.

**TIPO:** Menor Preço Global;

**ABERTURA DO CERTAME:** 11 de março de 2022

**HORÁRIO DA ABERTURA:** 09:00 horas (horário MS)

**LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** Na Sala de Reuniões Cabo Almi, piso superior da Assembleia Legislativa - MS, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande - MS, os interessados também poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço, de segunda a sexta, das 08:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail: licitacaoalms@gmail.com.

Campo Grande - MS, 23 de março de 2022.

**Sueli Castellani Viacek**

Presidente da CLPP

**AGENDA**

DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
03/03/2022 – quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Proteção e Defesa do Consumidor.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Saúde.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis sobre Datas e Eventos Comemorativos de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais Tributárias.



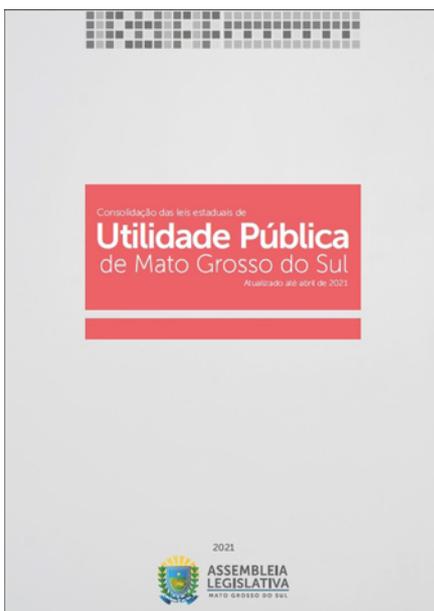
Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Garantias de Direitos às Mulheres de Mato Grosso do Sul.



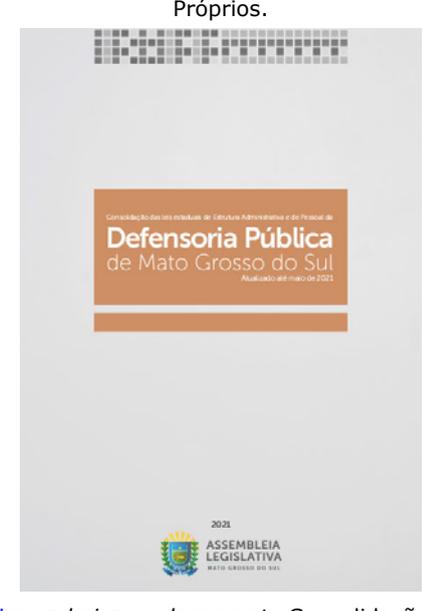
Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais Ambientais de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação das leis estaduais de Denominação de Vias, Logradouros Públicos e Próprios.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Utilidade Pública de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação das leis estaduais de Estrutura Administrativa e de Pessoal da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação das leis estaduais de Estrutura Administrativa e de Pessoal do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação das leis estaduais de Estrutura Administrativa e de Pessoal do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação das leis estaduais de Estrutura Administrativa e de Pessoal do Ministério Público de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação das leis estaduais de Estrutura Administrativa e de Pessoal do Poder Legislativo de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação das leis estaduais de Estrutura Administrativa e de Pessoal do Poder Executivo de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul Comentada - Volume 1



Clique [aqui](#) para baixar o documento Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul Comentada - Volume 2

O NOVO  
CORONAVÍRUS  
REQUER  
NOVOS  
HÁBITOS.  
REQUER  
RESPEITO  
À VIDA.

- LAVAR SEMPRE AS MÃOS
- FAZER USO DO ALCOL EM GEL
- PROTEGER-SE COM A MÁSCARA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
MATO GROSSO DO SUL

## FRENTES PARLAMENTARES

<b>I – FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL (ATO 4/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/02/2019)</b>		
JAMILSON NAME	EVANDER VENDRAMINI	EDUARDO ROCHA
CORONEL DAVID	HERCULANO BORGES	MARCIO FERNANDES
JOÃO HENRIQUE	LIDIO LOPES	ANTÔNIO VAZ
RENATO CÂMARA - Coordenador		
<b>II – FRENTE PARLAMENTAR PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (ATO 5/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/02/2019)</b>		
PROFESSOR RINALDO	CORONEL DAVID	MARCIO FERNANDES
HERCULANO BORGES	EDUARDO ROCHA	BARBOSINHA
RENATO CÂMARA - Coordenador		
<b>III – FRENTE PARLAMENTAR ESTADUAL EM DEFESA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – FPSAN (ATO 16/19 DA MESA DIRETORA, DE 19/03/2019)</b>		
ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	EVANDER VENDRAMINI
PEDRO KEMP	CORONEL DAVID	MARCIO FERNANDES
NENO RAZUK	GERSON CLARO	PROFESSOR RINALDO
AMARILDO CRUZ - Coordenador		
<b>IV – FRENTE PARLAMENTAR ESTADUAL EM DEFESA DA PESCA (ATO 21/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 01/04/2019)</b>		
MARCIO FERNANDES	CAPITÃO CONTAR	BARBOSINHA
EDUARDO ROCHA	EVANDER VENDRAMINI	ANTÔNIO VAZ
ZÉ TEIXEIRA	PEDRO KEMP	RENATO CÂMARA
AMARILDO CRUZ - Coordenador		
<b>V – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (ATO 18/19 DA MESA DIRETORA, DE 20/03/2019)</b>		
ANTÔNIO VAZ	AMARILDO CRUZ	CORONEL DAVID
EVANDER VENDRAMINI	GERSON CLARO	HERCULANO BORGES
JOÃO HENRIQUE	LUCAS DE LIMA	MARÇAL FILHO
PROFESSOR RINALDO	ZÉ TEIXEIRA	PEDRO KEMP - Coordenador
<b>VI – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (ATO 6/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/02/2019)</b>		
BARBOSINHA	CORONEL DAVID	EDUARDO ROCHA
HERCULANO BORGES	JAMILSON NAME	LIDIO LOPES
MARCIO FERNANDES	PROFESSOR RINALDO	RENATO CÂMARA - Coordenador
<b>VII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ANIMAIS (ATO 12/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)</b>		
CAPITÃO CONTAR	JAMILSON NAME	PROFESSOR RINALDO
AMARILDO CRUZ	EDUARDO ROCHA	EVANDER VENDRAMINI
LUCAS DE LIMA	GERSON CLARO	HERCULANO BORGES
PAULO CORRÊA	JOÃO HENRIQUE	LONDRES MACHADO
MARÇAL FILHO	LIDIO LOPES	FELIPE ORRO
CORONEL DAVID	RENATO CÂMARA	ANTÔNIO VAZ
MARCIO FERNANDES - Coordenador		
<b>VIII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO COOPERATIVISMO (ATO 13/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)</b>		
BARBOSINHA	ANTÔNIO VAZ	MARCIO FERNANDES
LIDIO LOPES	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI
NENO RAZUK	JOÃO HENRIQUE	LONDRES MACHADO
PEDRO KEMP	AMARILDO CRUZ	LUCAS DE LIMA
GERSON CLARO	CAPITÃO CONTAR	PROFESSOR RINALDO - Coordenador
<b>IX – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO AGRONEGÓCIO (ATO 11/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)</b>		
ANTÔNIO VAZ	EDUARDO ROCHA	RENATO CÂMARA
CORONEL DAVID	GERSON CLARO	EVANDER VENDRAMINI
CAPITÃO CONTAR	JOÃO HENRIQUE	HERCULANO BORGES
JAMILSON NAME	LUCAS DE LIMA	PROFESSOR RINALDO
MARÇAL FILHO	PAULO CORRÊA	LONDRES MACHADO
ZÉ TEIXEIRA	NENO RAZUK	LIDIO LOPES
FELIPE ORRO	BARBOSINHA	MARCIO FERNANDES - Coordenador
<b>X – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA MULHER (ATO 9/19 DA MESA DIRETORA, DE 21/02/2019)</b>		
PAULO CORRÊA	PROFESSOR RINALDO	EVANDER VENDRAMINI
GERSON CLARO	CAPITÃO CONTAR	HERCULANO BORGES
JAMILSON NAME	ANTÔNIO VAZ	ZÉ TEIXEIRA
MARÇAL FILHO - Coordenador		
<b>XI – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ATO 8/19 DA MESA DIRETORA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019)</b>		
PAULO CORRÊA	CAPITÃO CONTAR	EVANDER VENDRAMINI
GERSON CLARO	PROFESSOR RINALDO	HERCULANO BORGES
ZÉ TEIXEIRA	ANTÔNIO VAZ	JAMILSON NAME
MARÇAL FILHO - Coordenador		
<b>XII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (ATO 3/19 DA MESA DIRETORA, DE 14/02/2019)</b>		
BARBOSINHA	AMARILDO CRUZ	JAMILSON NAME
NENO RAZUK	PEDRO KEMP	MARÇAL FILHO
LIDIO LOPES - Coordenador		
<b>XIII – FRENTE PARLAMENTAR DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FRONTEIRA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (FPSFP) (ATO 17/19 DA MESA DIRETORA, DE 20/03/2019)</b>		
ANTÔNIO VAZ	BARBOSINHA	CAPITÃO CONTAR
EDUARDO ROCHA	FELIPE ORRO	HERCULANO BORGES
JAMILSON NAME	PEDRO KEMP	MARCIO FERNANDES
ZÉ TEIXEIRA	LIDIO LOPES	RENATO CÂMARA
PAULO CORRÊA	CORONEL DAVID - Coordenador	
<b>XIV – FRENTE PARLAMENTAR DE RECURSOS HÍDRICOS (ATO 19/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 26/03/2019)</b>		
ANTÔNIO VAZ	EVANDER VENDRAMINI	CAPITÃO CONTAR
LUCAS DE LIMA	PROFESSOR RINALDO	MARCIO FERNANDES
NENO RAZUK	AMARILDO CRUZ	JAMILSON NAME
RENATO CÂMARA - Coordenador		
<b>XV – FRENTE PARLAMENTAR DE ENFRENTAMENTO À TRÍPLICE EPIDEMIA: DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA (ATO 14/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)</b>		
ANTÔNIO VAZ	MARCIO FERNANDES	CAPITÃO CONTAR

FELIPE ORRO	EVANDER VENDRAMINI	CORONEL DAVID
GERSON CLARO	HERCULANO BORGES	JOÃO HENRIQUE
MARÇAL FILHO	PROFESSOR RINALDO	LUCAS DE LIMA
PEDRO KEMP	PAULO CORRÊA	NENO RAZUK
LIDIO LOPES	AMARILDO CRUZ	RENATO CÂMARA - Coordenador
<b>XVI – FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE A CORRUPÇÃO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS (ATO 22/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 09/04/2019)</b>		
ANTÔNIO VAZ	AMARILDO CRUZ	CORONEL DAVID
EVANDER VENDRAMINI	HERCULANO BORGES	JAMILSON NAME
JOÃO HENRIQUE	LIDIO LOPES	LUCAS DE LIMA
NENO RAZUK	PAULO CORRÊA	PEDRO KEMP
PROFESSOR RINALDO	RENATO CÂMARA	ZÉ TEIXEIRA
CAPITÃO CONTAR - Coordenador		
<b>XVII – FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO TURBAMENTO E ASSOREAMENTO DOS RIOS DA REGIÃO DE BONITO/MS (ATO 23/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 17/04/2019)</b>		
ANTÔNIO VAZ	AMARILDO CRUZ	CAPITÃO CONTAR
CORONEL DAVID	EDUARDO ROCHA	EVANDER VENDRAMINI
GERSON CLARO	JOÃO HENRIQUE	MARÇAL FILHO
MARCIO FERNANDES	NENO RAZUK	PAULO CORRÊA
PEDRO KEMP	PROFESSOR RINALDO	RENATO CÂMARA
LUCAS DE LIMA - Coordenador		
<b>XVIII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA JUVENTUDE (ATO 33/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 31/05/2019)</b>		
CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI
JAMILSON NAME	LUCAS DE LIMA	MARÇAL FILHO
LIDIO LOPES	NENO RAZUK	RENATO CÂMARA
MARCIO FERNANDES - Coordenador		
<b>XIX – FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA (ATO 34/19 DA MESA DIRETORA, DE 19/06/2019)</b>		
PROFESSOR RINALDO	ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR
CORONEL DAVID	EDUARDO ROCHA	GERSON CLARO
HERCULANO BORGES	LONDRES MACHADO	LUCAS DE LIMA
ZÉ TEIXEIRA	NENO RAZUK	BARBOSINHA
MARCIO FERNANDES	MARÇAL FILHO	RENATO CÂMARA - Coordenador
<b>XX – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SAÚDE MENTAL E COMBATE À DEPRESSÃO E AO SUICÍDIO (ATO 38/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 15/07/2019)</b>		
ANTÔNIO VAZ	AMARILDO CRUZ	CORONEL DAVID
EVANDER VENDRAMINI	GERSON CLARO	JAMILSON NAME
LIDIO LOPES	LUCAS DE LIMA	MARÇAL FILHO - Coordenador
<b>XXI – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL (ATO 43/19 DA MESA DIRETORA, DE 22/08/2019)</b>		
CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI
JOÃO HENRIQUE	LUCAS DE LIMA	MARCIO FERNANDES
PEDRO KEMP	MARÇAL FILHO	PROFESSOR RINALDO
ANTÔNIO VAZ - Coordenador		
<b>XXII – FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAIXA DE FRONTEIRA (ATO 44/19 DA MESA DIRETORA, DE 22/08/2019)</b>		
ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID
GERSON CLARO	HERCULANO BORGES	JOÃO HENRIQUE
LUCAS DE LIMA	PEDRO KEMP	EVANDER VENDRAMINI - Coordenador
<b>XXIII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER (ATO 45/19 DA MESA DIRETORA, DE 22 DE AGOSTO DE 2019)</b>		
ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID
GERSON CLARO	PEDRO KEMP	EVANDER VENDRAMINI
HERCULANO BORGES - Coordenador		
<b>XXIV – FRENTE PARLAMENTAR PARA O CORREDOR RODOVIÁRIO BIOCÊNICO (ATO 47/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 30/08/2019)</b>		
ANTÔNIO VAZ	JOÃO HENRIQUE	EVANDER VENDRAMINI
LUCAS DE LIMA	FELIPE ORRO	GERSON CLARO
JAMILSON NAME	MARÇAL FILHO	LONDRES MACHADO
ZÉ TEIXEIRA	NENO RAZUK	BARBOSINHA
CAPITÃO CONTAR - Coordenador		
<b>XXV – FRENTE PARLAMENTAR DO LEITE (ATO 49/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 10/09/2019)</b>		
LUCAS DE LIMA	HERCULANO BORGES	EDUARDO ROCHA
CAPITÃO CONTAR	EVANDER VENDRAMINI	CORONEL DAVID
JAMILSON NAME	MARCIO FERNANDES	PAULO CORRÊA
LIDIO LOPES	NENO RAZUK	ANTÔNIO VAZ
PROFESSOR RINALDO	RENATO CÂMARA - Coordenador	
<b>XXVI – FRENTE PARLAMENTAR DA MINERAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (ATO 51/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 02/10/2019)</b>		
ANTÔNIO VAZ	FELIPE ORRO	GERSON CLARO
JAMILSON NAME	JOÃO HENRIQUE	MARCIO FERNANDES
NENO RAZUK	EVANDER VENDRAMINI - Coordenador	
<b>XXVII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA UEMS (ATO 63/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 10/12/2019)</b>		
PEDRO KEMP	CAPITÃO CONTAR	EVANDER VENDRAMINI
ANTÔNIO VAZ	PROFESSOR RINALDO	CORONEL DAVID
HERCULANO BORGES	GERSON CLARO	AMARILDO CRUZ
MARCIO FERNANDES	LIDIO LOPES	NENO RAZUK - Coordenador
<b>XXVIII – FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AOS CONSÓRCIOS MUNICIPAIS (ATO 09 /21 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 12/05/2021)</b>		
AMARILDO CRUZ	CORONEL DAVID	MARA CASEIRO - Subcoordenadora
EVANDER VENDRAMINI	LUCAS DE LIMA	MARCIO FERNANDES - Subcoordenador
LÍDIO LOPES	MARÇAL FILHO	PROFESSOR RINALDO - Coordenador
<b>XXIX – FRENTE PARLAMENTAR PARA O COMBATE AO ASSOREAMENTO E A RECUPERAÇÃO DA BACIA DO ALTO TAQUARI (ATO 18/21 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 13/07/2021)</b>		
JOÃO HENRIQUE	AMARILDO CRUZ	NENO RAZUK
CORONEL DAVID	PROFESSOR RINALDO	GERSON CLARO

**CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - anexo à À LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.**

DATA COMEMORATIVA	EVENTOS NO ESTADO/MS	LEI N.	DATA DA LEI	DOE	DATA PUBL.
2 de fevereiro	Dia da Padroeira do Município de Corumbá (Dia de Nossa Senhora da Candelária)	5.438	18/11/2019	10.031	19/11/2019
18 de fevereiro	Dia do Yoga	3.079	6/10/2005	6.585	7/10/2005
20 de fevereiro	Festa Pantanal Pequi	4.606	15/12/2014	8.821	16/12/2014
25 de fevereiro	Dia do Agronegócio	3.627	23/12/2008	7.368	24/12/2008
27 de fevereiro	Dia Estadual da Sukyo Mahikari	4.535	30/05/2014	8.687	02/06/2014
28 de fevereiro	Dia Estadual de Conscientização das Doenças Raras	5.019	14/7/2017	9.452	18/7/2017
Fevereiro ou março	Carnaval de Corumbá-MS	5.558	31/8/2020	10.266	1º/9/2020



O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>

Telefone para contato: (67) 3389-6243

### COMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

Ato nº 17/2021 - Mesa Diretora

Deputado Felipe Orro - PSDB Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE  
Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE Deputado Renato Câmara - MDB

Fábio de Oliveira Camillo - designado para responder pelo Secretário de Assuntos Legislativos e Jurídicos  
Jericó Vieira de Matos - Secretário de Finanças e Orçamento  
Marlene Figueira da Silva - Secretária de Recursos Humanos  
Luiz Ferreira Silva - Secretário de Infraestrutura  
Adriano Porfírio Furtado - Secretário de Comunicação Social Institucional

Ana Cláudia Gomes - Redatora e Revisora de Textos  
Maria Cecília Pires Carvalho Faria - Redatora e Revisora de Textos